



Advogados mapeiam juízes após reforma

Lista de como estão decidindo os magistrados trabalhistas circula via WhatsApp para basear estratégias de ações

Meio jurídico aguarda definições dos tribunais superiores em regras processuais da nova lei, que causam divergências

NATÁLIA PORTINARI
DE SÃO PAULO

Cada cabeça, uma sentença. Um juiz aplica a reforma trabalhista em todos os casos, outro, só nos processos iniciados depois de ela entrar em vigor. Há quem aplique em partes e quem diga que toda a nova lei é inconstitucional.

Para se precaver, os advogados de São Paulo atuali-

zam, via WhatsApp, uma lista com o nome de cada juiz e como foram suas decisões desde que a nova lei entrou em vigor, em 11 de novembro.

Mesmo que seja comum ter estratégias “personalizadas” na advocacia, as discordâncias após a reforma estão acima do normal, segundo advogados ouvidos pela **Folha**.

“É completamente sem precedentes. Em 30 anos de profissão, não me lembro de nenhuma lei que tivesse provocado tanta divergência”, diz Estêvão Mallet, advogado trabalhista e professor da Universidade de São Paulo.

Ele afirma que é preciso cautela, no entanto, já que

não adianta ganhar uma causa com um juiz favorável à reforma se, após recurso, o tribunal pode decidir o contrário. “É preciso adotar a solução mais ortodoxa e aguardar as definições do TST [Tribunal Superior do Trabalho].”

São mais de cem pontos da CLT alterados pela reforma. Uma das mudanças mais polêmicas é que o trabalhador que perde a ação pode ser condenado a pagar honorários ao advogado da empresa e custas processuais à Justiça. “Nos processos anteriores à reforma, isso não está sendo aplicado”, diz Trícia Oliveira, advogada do Trench Rossi Watanabe. Já nos pos-

teriores, os juízes divergem.

A reforma também criou a exigência de que quem entra com uma ação especifique os valores do pedido, ou seja, quanto quer por horas extras e aviso prévio, por exemplo.

Alguns juízes estão extinguindo ações se os pedidos não forem específicos, mesmo se foram feitos antes da reforma. Mas outros mandam corrigir, e há quem aceite.

“É uma falácia dizer que a nova lei traria segurança jurídica. Foi o contrário”, diz a advogada Claudia Securato.

TRIBUNAIS

Para dar fim à cizânia, o Tribunal Regional do Traba-

lho do Rio Grande do Sul determinou como devem ser interpretados alguns pontos.

Entre as recomendações, está a de que o pagamento de honorários aos advogados da parte contrária só vale para processos iniciados após a lei entrar em vigor e que a negociação de banco de horas individual, prevista na reforma trabalhista, deve ser declarada inconstitucional.

O TRT de Campinas (SP) também deve publicar resoluções no futuro próximo.

“Esses são tribunais mais combativos que os demais, que geralmente têm decisões mais protetivas [ao trabalhador]”, diz Claudia Securato.

Os tribunais regionais podem dar indicações de como os juízes devem decidir, mas são apenas recomendações. Só os tribunais superiores, como o TST, podem, de fato, pacificar questões legais.

Há oito ações contra a reforma trabalhista correndo no Supremo Tribunal Federal, e o TST deve decidir sobre alguns pontos conforme for recebendo recursos.

A maioria das discordâncias é em torno do processo, já que o mérito —quais direitos têm cada trabalhador— depende de mudanças no contrato de trabalho, que empresas e sindicatos ainda não abraçaram completamente.

Fonte: Jornal Folha de São Paulo – 10/12/2017

Corte em faculdade afetou a imagem das reformas

A demissão de 1.200 professores anunciada na terça-feira (5) pela Estácio, segunda maior instituição de ensino superior do país, prejudica a imagem da reforma trabalhista e pode atrapalhar os esforços pela reforma da Previdência. A opinião é do empresário Chaim Zaher, que até agosto era o maior acionista individual da Estácio, antes de vender as suas ações. O corte em massa foi interpretado como um primeiro sinal avassalador da reforma, mas para ele se trata apenas de uma ação da empresa em busca de resultados financeiros e não será uma tendência no setor.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 11/12/2017

Sem reforma hoje, haverá cortes de salários, diz Temer

Sem a aprovação da reforma da Previdência, poderá haver cortes de salários de servidores públicos nos próximos anos, armou o presidente Michel Temer ontem em evento da Abinee (associação do setor eletroeletrônico), em São Paulo. “Se não fizemos agora, em 2019, 2020, teremos uma reforma previdenciária radical”, disse, citando exemplos de outros países onde foi preciso cortar pensões e vencimentos de servidores públicos em “20%, 30%”. A expectativa é que a votação que para a última semana antes do recesso parlamentar, entre os dias 18 e 19 de dezembro, disse. “Suponho que até lá teremos os votos”, armou ele, ao ser perguntado sobre a falta de apoio necessário para a aprovação.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 09/12/2017

Alckmin defende que tucanos votem a favor da reforma da Previdência

Após assumir a presidência do PSDB, o governador Geraldo Alckmin (SP) adotou discurso mais enfático em apoio à agenda econômica do governo Michel Temer e defendeu que deputados tucanos sejam obrigados a apoiar a reforma da Previdência. "Minha posição pessoal é pelo fechamento de questão [determinação do partido para que todos os deputados votem de uma mesma forma sob pena de punição]", disse em entrevista após a convenção. "Mas essa não é uma decisão só da Executiva, é também da bancada, pelo estatuto. O caminho agora é o do convencimento", afirmou o governador. Ele prometeu marcar reunião com parlamentares tucanos sobre a questão na semana que vem.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 11/12/2017

INSS garante direitos a brasileiros e estrangeiros

Os brasileiros que trabalharam no exterior e os estrangeiros que trabalham no Brasil podem se beneficiar dos acordos internacionais firmados pela Previdência Social com vários países. Esses acordos têm por objetivo garantir os direitos previdenciários, aproveitando o tempo de contribuição no Brasil e no exterior para a concessão de benefícios em qualquer um dos países acordantes. Atualmente, o Brasil tem acordos previdenciários bilaterais com Alemanha, Bélgica, Cabo Verde, Canadá, Chile, Coreia, Espanha, França, Grécia, Itália, Japão, Luxemburgo, Portugal e Quebec. O país também assinou acordos multilaterais de proteção social no âmbito do Mercosul, que abrange Argentina, Paraguai e Uruguai, e da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, que abrange Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana, Venezuela e Andorra. Cada acordo respeita a legislação dos países que o assinaram. Assim, os tipos de benefícios a serem concedidos e a documentação exigida variam conforme as regras previdenciárias de cada nação. Os brasileiros que estiverem trabalhando em um dos países com os quais o Brasil possui acordo e os naturais desses países que exercerem atividade aqui podem consultar essas informações no site da Previdência Social brasileira.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/12/2017

Previdência Social alerta segurados contra golpes

A Previdência Social alerta os aposentados e pensionistas para ficarem atentos contra golpes de estelionatários. Algumas pessoas, se fazendo passar por funcionários do INSS, vão à residência dos beneficiários e solicitam cheque, dinheiro, documentos e, até mesmo, o cartão magnético de recebimento do benefício. A orientação é que os aposentados e pensionistas desconfiem de pessoas que se apresentem como funcionários do INSS e prometem serviços como agilização de processos, aumento de valores de benefícios e recadastramento. Os serviços da Previdência Social são gratuitos. Os aposentados e pensionistas não devem entregar nenhum documento, dinheiro, cheque, cartão bancário ou senha. Caso essa situação ocorra, o aposentado ou pensionista deve comunicar o fato à polícia. Cuidados devem ser redobrados em dia de pagamento. Além de estarem sujeitos à ação de estelionatários, os aposentados e pensionistas também correm o risco de serem roubados ou furtados.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 11/12/2017